



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



REPRESENTAÇÃO Nº 31/2026

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior
Nº do Protocolo: 717/2026
Protocolado em: 25/05/2026
17h43

Solicita reunião com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para dialogar sobre as passagens de pedestres localizadas ao longo da ferrovia no município de Carandaí/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à Agência Nacional de Transportes Terrestres em Minas Gerais, solicitando o agendamento de uma reunião com representante da entidade com o objetivo de dialogar sobre a situação das passagens de pedestres localizadas ao longo da ferrovia no município de Carandaí.

Destaca-se, em especial, a demanda apresentada pelos moradores do bairro Olímpico, que pleiteiam a manutenção de uma dessas passagens, considerada essencial para a mobilidade e segurança da comunidade local. A reunião se mostra fundamental para a busca de soluções conjuntas que atendam ao interesse público e garantam melhores condições de acesso aos moradores.

Carandaí/MG, 25 de maio de 2026.

Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 31/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/05/2026 15:26:45
Hash Interno: kafqca6cxu8qg5buh3snjk4tw4ua8zildokkzqpt



Chave de Verificação

PFANS-RJZ1Z-GLKLB-BZEQ5-Q3LPK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura | Data |
|----------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|
| 104.***.***-23 | Luiz Antonio Henriques Júnior | Assinado | 25/05/2026 15:26:51 |

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PFANS-RJZ1Z-GLKLB-BZEQ5-Q3LPK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

